



GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 234, DE 22 DE JULHO DE 2025.

Dispõe sobre nomeação de servidores responsáveis pelas atividades de gestão de patrimônio nas unidades administrativas que compõe o Poder Executivo, os Fundos Municipais e as Autarquias.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LUZIÂNIA**, Estado de Goiás, no uso da atribuição que lhe confere o art. 75, inciso VI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Os servidores abaixo listados formam a equipe responsável pelas atividades de gestão do patrimônio público, móveis e imóveis, nas unidades administrativas que compõe o Poder Executivo, os Fundos Municipais e as Autarquias:

I. Da Secretaria Municipal de Administração:

- WANDER DE FREITAS MACHADO, inscrito no CPF/MF 852.665.901-49, Matrícula nº 55740;
- GIOVANNA BEATRIZ ASSIS OLIVEIRA, inscrita no CPF/MF 708.833.171-33, Matrícula nº 54578;
- PAULA CRISTINA FARIAS BUENO, inscrita no CPF/MF 011.297.111-37, Matrícula nº 55948.

II. Da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho:

- KARLINDA RORIZ DE ALMEIDA, inscrita no CPF/MF 017.505.611-07, Matrícula nº 54772;
- GISLAINE ALVES BARBOSA, inscrita no CPF/MF 016.174.441-97, Matrícula nº 9784.

III. Da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano:

- JEAN CARLOS DO VALE OLIVEIRA, inscrito no CPF/MF 665.984.511-91, Matrícula nº 09505;
- FRANCISCO DAS CHAGAS DO NASCIMENTO, inscrito no CPF/MF 026.569.934-74, Matrícula nº 049478.

IV. Da Secretaria Municipal de Educação:

- ALESSANDRA MAGNÓLIA MONTEIRO DE QUEIROZ HIROSHIMA, inscrita no CPF/MF 476.511.991-20, Matrícula nº 3344;
- LETICIA DOS SANTOS LIMA, inscrita no CPF/MF 052.587.111-02, Matrícula nº 54962;
- RAYANE ALVES POZZATTI, CPF/MF inscrita no 065.959.921-08, Matrícula nº 55167;
- AMANDA DA SILVA MARTINIANO, inscrita no CPF/MF 047.895.591-06, Matrícula nº 55276;
- GILDEMAR SANTOS, inscrito no CPF/MF 820.374.001-44, Matrícula nº 053443;



- PLÍNIO RODRIGO GUSMÃO, inscrito no CPF/MF 923.527.661-68, Matrícula nº 55346.

V. Da Secretaria Municipal de Finanças:

- VIVIANE CARDOSO DUARTE, inscrita no CPF/MF 038.913.441-47, Matrícula nº 53537.

VI. Da Secretaria Municipal de Saúde:

- LEANDRO DA APARECIDA BATISTA, inscrito no CPF/MF 837.405.111-68, Matrícula nº 8333;

- ANTÔNIO EDUARDO PRADO MOTA, inscrito no CPF/MF 007.551.521-07, Matrícula nº 54956;

- LUIS PHILIPPE SILVA ALBUQUERQUE, inscrito no CPF/MF 043.797.181-31, Matrícula nº 55024.

VII. Do Fundo Especial Municipal do Corpo de Bombeiros:

- JOSÉ FÁBIO ANASTÁCIO LEITE, inscrito no CPF/MF 956.917.741-15;

- SÉRGIO DA COSTA MEIRELES, inscrito no CPF/MF 954.517.221-53.

VIII. Dos Institutos de Previdência e de Assistência à Saúde dos Servidores Públicos Municipais:

- PABLO MEIRELES DE SOUZA, inscrito no CPF/MF 301.202.091-87, Matrícula nº 100460.

Art. 2º Os servidores mencionados no Art. 1º deste Decreto ficam responsáveis por desempenhar diretamente as ações de registro, controle e conservação do acervo patrimonial (móveis e imóveis) de suas respectivas unidades, sempre unificando as informações junto à Divisão de Patrimônio Mobiliário e à Divisão de Cadastro e de Patrimônio Imobiliário, bem como auxiliando a realização dos inventários no Município.

Art. 3º Cabe aos gestores das unidades com representantes indicados por este Decreto, comunicar às Divisões de Patrimônio Mobiliário e de Cadastro e Patrimônio Imobiliário quando:

I. Da exoneração, desligamento, afastamento, cessão dos servidores aqui referenciados ou por qualquer outro motivo em que o(s) servidor(es) não venha(m) mais fazer parte do quadro de servidores do Município;

II. Da extinção de algum órgão da Administração Pública Municipal, tais como: Secretaria, Autarquias, Fundos de Gestão, Departamento, Divisão ou Seção.

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, em especial a Portaria – GAP nº 012, de 07 de fevereiro de 2025.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, aos 22 (vinte e dois) dias do mês de julho de 2025.

DIEGO VAZ SORGATTO
PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA